



1 – Área de Identificação

| | | | |
|--|---------------|--|---|
| 1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR RS APERS PE 04.001 | | 1.2 TÍTULO Comissão Especial de Indenização | |
| 1.3 DATA(S) Inicial 1998 | Final 2008 | 1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo | 1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 21,36 metros lineares de documentos textuais. |

2 – Área de Contextualização

| |
|--|
| 2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Comissão Especial de Indenização |
| 2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA A Comissão Especial foi criada através da Lei Estadual nº 11.042 de 18 de novembro de 1997. Esta Lei reconhece a responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul por danos físicos e psicológicos causados a pessoas detidas por motivos políticos e estabelece normas para que sejam indenizadas. A Lei de criação foi alterada pela Lei nº 11.815 de 26 de junho de 2002 que fixa novo prazo para encaminhamento. A Comissão funcionou junto a Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul e foi composta por um representante do Poder Executivo, um representante da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, um representante do Ministério Público Estadual, um representante da Associação Riograndense de Imprensa, um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, um representante do Conselho Regional de Medicina, um representante do Movimento de ex-presos e perseguidos políticos. Dentre estes membros a Comissão estava organizada por um Presidente, um Relator e suplentes. O montante da indenização não foi superior a R\$ 30.000,00(trinta mil reais), nem inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e aproximadamente 1.705 pessoas solicitaram indenização. |
| 2.3 HISTÓRIA ARQUIVÍSTICA |
| 2.4 PROCEDÊNCIA Documentos recolhidos ao Arquivo Público do Estado oriundos da Secretaria da Segurança Pública, através de termo de recolhimento anexado ao processo administrativo nº 3414.1200.08.6 de 16/12/2008 e de ofício nº 75/2009 do Departamento Administrativo da Secretaria de Segurança Pública em 05/08/2009. |

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

| |
|---|
| 3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído por processos administrativos de indenização por danos físicos e psicológicos no período da ditadura. Processos administrativos de antecedentes políticos. E também por documentos administrativos que tratam do funcionamento da Comissão, tais como: atas, relatórios, portarias, ofícios, memorandos. |
| 3.2 AVALIAÇÃO, ELIMINAÇÃO E TEMPORALIDADE A documentação administrativa foi avaliada conforme Tabela de Temporalidade publicada através de Instrução Normativa nº 01 da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos do RS no DOE de 22 de fevereiro de 2008. E os processos administrativos de indenização são permanentes. |
| 3.3 INCORPORAÇÕES Não estão previstas incorporações ao acervo. |
| 3.4 SISTEMA DE ARRANJO O fundo encontra-se organizado em duas séries: Indenização de ex - presos políticos e Solicitar antecedentes políticos. Estágio de tratamento: organizado totalmente por ordem alfabética. |

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

| |
|--|
| 4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Sem restrição de acesso. |
| 4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO O indenizado ou pessoa autorizada poderá solicitar cópia reprográfica. Ao pesquisador será permitido fotografar sem o uso do flash. |
| 4.3 IDIOMA Português |
| 4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Documentação datilografada. |
| 4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA Índice e banco de dados de referência - sistema AAP (Administração de Acervos Públicos). |

5 – Área de Fontes Relacionadas

5.1 EXISTÊNCIA E LOCALIZAÇÃO DOS ORIGINAIS

Entidade custodiadora: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (Brasil)

Localização: Porto Alegre

Fundo: Comissão Especial de Indenização.

5.2 EXISTÊNCIA E LOCALIZAÇÃO DE CÓPIAS

Não disponível.

5.3 UNIDADES DE DESCRIÇÃO RELACIONADAS

Não disponível.

5.4 NOTA SOBRE PUBLICAÇÃO

Não há.

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS SOBRE CONSERVAÇÃO

Documentos em bom estado de conservação.

6.2 NOTAS GERAIS

Não há.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

Trabalho de arranjo da documentação realizado pelas arquivistas Fátima Leal e Marta Araújo.

Descrição elaborada pela arquivista Renata Pacheco de Vasconcellos.

7.2 REGRAS OU CONVENÇÕES

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. NOBRADE: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.123p.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Dezembro de 2009 – Versão 1

Fevereiro de 2014 – Versão 2

8 – Área de Pontos de Acesso e Indexação de Assuntos

8.1 PONTOS DE ACESSO E INDEXAÇÃO DE ASSUNTOS